



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 412-CONSU, de 29 de setembro de 2003.

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA DO SEMI-ÁRIDO.

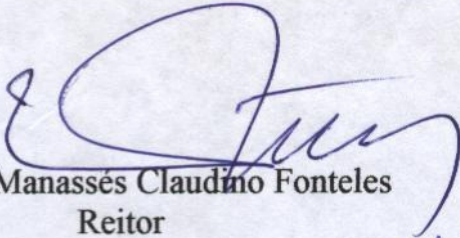
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03228174-9 e da Resolução nº 2588-CEPE, de 25 de setembro de 2003,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSU:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia do Semi-Árido, com área de concentração “Aproveitamento e Conservação de Recursos Naturais” e três linhas de pesquisa – “Química de Produtos Naturais”, “Ecologia dos Ecossistemas Nordestinos” e “Aproveitamento e Monitoramento de Recursos Naturais dos Sistemas Nordestinos”, proposto pelos Centros de Ciências e Tecnologia-CCT e da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

Ref. pela Res. Nº 420/03 - CONSU de 01/10/03